



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ. N° 14.136.212/0001-05
EMENDAS INDIVIDUAIS À LOA 2019.

EMENDA MODIFICATIVA N° 021/2018

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº. 020/18, que dispõe “Estima a Receita e Fixa Despesa do Município de Medicilândia, Estado do Pará, para o Exercício de 2019”.

Art. 1º. Fica por meio dessa Emenda Modificativa, alterada a redação do inciso II, no artigo 6º, do Projeto de Lei Ordinária nº 020/2018 – LOA/2019, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 6º.....

“II – Com prévia autorização Legislativa, considerar automaticamente suplementadas as dotações referentes às receitas vinculadas, pelo valor de seu ‘excedente’ da arrecadação efetivamente realizada, devendo, para tal, ser baixado Decreto do Executivo, quando for necessário;”

[...]

Art. 2º. Essa Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 16 de outubro de 2018.

Jari Ednei Teixeira
Vereador PDT/CMM